

20 MAI 1987

Ameaça equivocada

Ao ameaçar estender a moratória aos compromissos assumidos pelo Brasil com os membros do Clube de Paris, a pretexto de que as agências oficiais de crédito não estão honrando os seus, o ministro da Fazenda, sr. Luiz Carlos Bresser Pereira, ou quer agradar o PMDB, ou é vítima do engano a que deu origem o anterior ministro da Fazenda em torno do acordo com o Clube de Paris, ou, então, deseja apenas justificar uma iniciativa que nosso governo será levado a tomar devido ao esgotamento das reservas cambiais, que o impede de cumprir os compromissos. As declarações que fez, e que agora procura atenuar, parecem indicar que os três fatores o conduziram a essa manifestação. Mas talvez não seja essa a melhor maneira de conduzir o entendimento com os credores oficiais.

Como representante do PMDB no ministério, o sr. Luiz Carlos Bresser Pereira sente-se na obrigação de manter com seu partido boas relações, especialmente porque terá de tomar decisões pouco condizentes com a política milagreira a que o partido majoritário se afelçou desde o Plano Cruzado. Não obstante, o ministro precisa acautelar-se contra o fato de que o excesso de dependência poderá privá-lo do gozo de uma liberdade que o PMDB preferiria que

se restringisse à sua pessoa, porque poderá levá-lo a tomar medidas impopulares.

Ao referir-se às promessas feitas em janeiro último pelos membros do Clube de Paris, o ministro da Fazenda parece iludir-se com a propaganda feita pelo sr. Dilson Funaro em torno do acordo. O ex-ministro arquitetou realmente uma montagem publicitária bem enganosa, a fim de mostrar que o Brasil não necessitava do FMI para convencer os governos, cujo exemplo seria seguido pelos bancos credores. Chegou-se até a falar numa intervenção — que alguns puseram em dúvida — do secretário do Tesouro norte-americano, sr. James Baker III, com o propósito de convencer os membros do Clube de Paris a aceder aos pedidos do Brasil.

O acordo foi, na verdade, muito diferente e, ao contrário do que nosso governo anunciou na ocasião, não fez nenhuma concessão extraordinária ao Brasil, não tendo discrepado das normas do Clube, segundo as quais os membros deste só negociam com países previamente acordados com o FMI. Foi feita, sem dúvida, uma pequena concessão, pois o Clube consentiu em prorrogar, por prazo desusadamente curto, aliás, os vencimentos correspondentes a 1985. Essa

liberalidade teve, porém, por contrapartida a exigência de pagamento de juros de mora, que escapa ordinariamente às normas desse organismo informal. O ministro Dilson Funaro informara que se havia conseguido renegociar o principal a vencer no primeiro semestre deste ano, não tendo revelado que, por um lado, contrariamente à praxe, os juros não haviam entrado na renegociação, e, por outro lado, que a consolidação do principal a vencer no primeiro semestre estava condicionada a um relatório favorável do FMI, a ser apresentado até 15 de julho deste ano. Deste modo, assim como a renegociação do principal de 1985 havia sido provocada por um relatório do FMI, o monitoramento do organismo internacional pendia sobre a questão dos vencimentos do primeiro semestre de 1987.

Mais do que isso, o acordo com o Clube de Paris era bastante explícito: qualquer pedido de renegociação dos novos vencimentos só seria — e será — atendido se o Brasil firmar com o FMI um acordo baseado num *stand by credit*. A reabertura de empréstimos por parte das agências oficiais de crédito depende, pois, do relatório do organismo criado em Bretton Woods.

Compreende-se que tenha desapontado o Brasil o fato de os governos continuarem a exortar os bancos comerciais a renegociar com o governo brasileiro, enquanto mantêm fechadas suas próprias agências de crédito. Mas é preciso notar que não há nenhum compromisso formal no sentido de reabri-las enquanto as normas do Clube de Paris não são respeitadas. Não se pode invocar o desrespeito de um compromisso para suspender o pagamento de juros, uma vez que o compromisso só existiu na imaginação do ministro Dilson Funaro.

A verdade é que, no segundo semestre, o Brasil não estará em condições de honrar seus compromissos, pois não dispõe de recursos para isso, devido ao esgotamento de suas reservas internacionais. Diante de um fato, dificilmente os membros do Clube de Paris poderão exigir o pagamento dos juros devidos. Mas certamente estarão em condições de lembrar que o FMI pode ajudar o Brasil a resolver este grave impasse.

O ministro Bresser Pereira escolheu o caminho da franqueza para falar aos brasileiros. A mesma franqueza deve ser observada a respeito do problema da dívida externa e do diálogo com os credores.